



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

24/04/91

às 17:00 horas

Kaula

MENSAGEM N° 018/91, de 24.04.91.

Exmº Sr.
Vereador Wilian Fernandes Cabral
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Uba
NESTA

Comissão de Legislação, Justiça e Defesa

Em 29/04/91

Presidente da Câmara
Vereador Wilian Fernandes Cabral

Assinado Edil Júnior Calçado
nsc. 24.04.91

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Cumpre-nos hoje encaminhar a V.Exª, para apreciação e votação dessa egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que **"concede auxílio financeiro, neste exercício, à Comissão Coordenadora de Assistência ao Condenado e Família - COORDACO, deste Município, abre Crédito Especial e dá outras providências".**

Tal instrumento foi elaborado para dar atendimento à justa solicitação da própria entidade, levando-se em consideração os relevantes serviços que ela vem prestando para dar cumprimento aos seus objetivos, no que se infere de suas normas estatutárias precípuas.

Para tanto, estamos remetendo à ciência dessa colenda Edilidade, em anexo, cópias do expediente emanado da Comissão interessada, datado de 15.04.91, bem como da Comunicação Interna nº 004/91, da mesma data, a nós dirigida pela Chefia da Divisão de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, ambos apreciados e devidamente aprovados pelo GDS - Grupo de Direção Superior desta Prefeitura, em decisão que houvemos por bem plenamente endossar, face aos sadios propósitos a que o referido auxílio se destina.

Assim, na certeza de que o presente Projeto de Lei logrará merecer também o respaldo do Legislativo Ubaense, solicitamos-lhe conceder à matéria tramitação **em regime de urgência**, com fulcro nas disposições do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Uba, pelo que antecipadamente lhe agradecemos.

No ensejo, cônscios do real aquilatamento e consequente apoio dos ilustres Vereadores ao ora exposto, em aprovar com brevidade o mencionado instrumento de lei, reiteramos a V.Exª e a eles, como de costume, os nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco de Filippo
Francisco De Filippo
Prefeito Municipal

Uba, MG, 24 de abril de 1991.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 028/91, de 24.04.91.
(Ref.: Mensagem nº 018/91, de 24.04.91).

Concede auxílio financeiro, neste exercício, à Comissão Coordenadora de Assistência ao Condenado e Família - COORDACO, deste Município, abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, neste exercício, à Comissão Coordenadora de Assistência ao Condenado e Família - COORDACO, deste Município, um auxílio financeiro no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado ao desenvolvimento das atividades assistenciais mantidas pela entidade.

Parágrafo Único – O auxílio financeiro de que trata este artigo será repassado à entidade beneficiada em uma única parcela.

Art. 2º – Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica ainda o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), utilizando recursos provenientes do disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e/ou da Reserva de Contingência do Orçamento vigente, na forma da Lei Municipal nº 1.328, de 03.12.79.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 24 de abril de 1991.

Francisco De Filippo
Prefeito Municipal

Comissão Coordenadora de Assistência ao Condenado e Família

(COORDACAO)

— Fundada de acordo com a Lei nº. 2.266 de 11/05/79 —
Registro no Cartório de Registro de Imóveis Sob nº. 77 em 30/10/1980

Ubá, 15 de abril de 1990

Exmo. Sr.

Dr. Augusdsmidt Riani

DD. Prefeito Municipal de Ubá, em exercício.

Senhor Prefeito:

Esta entidade vem lidando com muita dificuldade para manter os presidiários e famílias por falta de assistência dos órgãos competentes, ou melhor dizendo, do Estado.

São remédios, conserto de telhados, instalações de água e outras mais de caráter urgente.

Pediriámos a essa Prefeitura que nos auxiasse - da Verba de Crédito Especial - a importância de cr\$ 300.000, 00, valor esse que nos ajudaria em muito bom tempo.

Gratos, subscrevemo-nos com estima e elevada consideração.

ATENCIOSAMENTE

(José Xavier Gomes)

Secretário

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

15/04/90

Município de

Ubá

Horas

16 horas

8071 Hulci

l. w. GDS
15/04/90
J. A. 15/04/90
Município am. assistencia



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

COMUNICAÇÃO INTERNA

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

15/04/91

às 16 horas

805 [Signature]

1 - Ciente
2 - ADGDS
3 - 150491
[Signature]
Augusto Municipal da Silva
Prefeito

DE: Divisão de Promoção Social	PARA: Gabinete do Prefeito	DATA: 15.04.91	Nº 004/91
--------------------------------	----------------------------	----------------	-----------

TEXTO:

Senhor Prefeito:

Certamente nós vamos ainda, não sei por quanto tempo, receber solicitação como a anexa.

Não há como questionar a validade da doação solicitada, muito embora sejamos por uma política social mais dinâmica, que prime pelo planejamento dentro de uma realidade financeira visível.

A Comissão Coordenadora de Assistência ao Condenado e Família COORDACO, deste Município, presta relevantes serviços à comunidade específica e tem lutado com grandes dificuldades tentando minimizar os efeitos dos problemas sociais afetos à sua área de atuação.

A doação solicitada, devido principalmente à amplitude da ação, é até por demais irrisória e em sendo assim somos totalmente favoráveis em atender tal pleito.

Precisamos urgentemente mudarmos os rumos da saúde pública atual que, infelizmente, se preocupa apenas com a DOENÇA,

Faz-se necessário adotar uma política de Promoção, Proteção e Educação para a Saúde, sem o que não chegaremos a lugar algum.

Ficamos à disposição, um abraço do,

Dr. Antonio de Pádua Ribeiro Ramos
Dr. Antonio de Pádua Ribeiro Ramos
Chefe da Divisão de Promoção social

DATILÓGRAFO
mcd

DATA RECEBIMENTO

ASSINATURA DO RECEBEDOR: